

f) Promover o controlo da assiduidade, instituindo e divulgando os mecanismos previstos na lei;

g) Justificar faltas e autorizar o gozo e acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual relativamente ao pessoal dos serviços que dirige;

h) Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito da protecção da maternidade e paternidade, bem como no do regime jurídico do trabalhador estudante;

i) Promover a instrução dos procedimentos de verificação domiciliária da doença, nos casos e situações previstos na lei;

j) Gerir as dotações anualmente atribuídas aos serviços e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em conta os objectivos a atingir;

k) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva;

l) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

m) Elaborar, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, um balanço social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

2 — Na Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Lúcia Cristina Andrade Rodrigues Borges,

a) Dirigir, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, a instrução dos procedimentos administrativos cuja decisão caiba ao Reitor;

b) Autorizar a passagem de certidões e declarações, excepto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Justificar faltas e autorizar o gozo e acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual relativamente ao pessoal dos serviços que dirige;

d) Gerir as dotações anualmente atribuídas aos serviços e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em conta os objectivos a atingir;

e) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva;

f) Controlar as despesas dos fundos de maneo afectos à Reitoria e serviços;

g) Velar, em matéria de contratação pública, pelo cumprimento dos princípios e preceitos legais vigentes, *maxime* em sede de aquisição e locação de bens e serviços;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

i) Autorizar o processamento de despesas relativas a contratos, autorizadas previamente pelas entidades competentes, bem como o processamento de despesas relativas a encargos gerais da instituição;

j) Proceder ao abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados.

3 — Nos responsáveis pelos Serviços Técnicos, Fernando Luís Sousa Neto, pelos Serviços de Informática, Júlio Carlos Botequilha Fernandes, pelos Serviços de Estudos e Planeamento, António Joaquim Godinho Cabecinha,

Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva.

4 — Atribuição de fundos de maneo:

Para efeitos de realização de despesas urgentes e de pequeno montante dos respectivos serviços, são constituídos fundos de maneo em nome dos responsáveis pelos Serviços Técnicos, pelos Serviços de Informática e pelos Serviços de Estudos e Planeamento, respectivamente Fernando Luís Sousa Neto, Júlio Carlos Botequilha Fernandes e António Joaquim Godinho Cabecinha, no valor de € 250,00 cada.

5 — Delegação de assinatura:

Em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a actos de administração ordinária, ficam os ora subdelegados autorizados a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que devam ser presentes ao Reitor ou ao Administrador da UALG, por imperativo legal ou por motivos de relacionamento interinstitucional.

6 — Ratificação dos actos praticados em data anterior à publicação do presente Despacho

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos subdelegados.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 10506/2008

Por despacho de 19/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, Professor Catedrático — no período de 03 a 08/03/2008.

Doutor Alfredo Moreira Caseiro Rocha, Professor Associado — no período de 29/02 a 08/03/2008.

Doutor Delfim Fernando Marado Torres, Professor Associado — nos períodos de 12 a 20/04/2008; 13/06 a 23/06/2008 e de 01/07 a 10/07/2008.

Doutora Otilia da Conceição Pires Martins, Professora Associada — no período de 27/02 a 02/03/2008.

Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, Professor Associado Convidado — no período de 14 a 17/03/2008.

Doutor António Jorge Fernandes, Professor Auxiliar — no período de 14 a 30/03/2008.

Doutor Nelson Amadeu Dias Martins, Professor Auxiliar — nos dias 18 e 19/02/2008.

Doutora Tatiana Tchemisova Cordeiro, Professora Auxiliar — no período de 18/05 a 01/06/2008.

Doutor Paulo Sérgio de Brito André, Professor Auxiliar Convidado, com regime de tempo parcial 30% — no período de 24 a 29/02/2008.

Doutor José Martinho Marques de Oliveira, Equiparado a Professor Adjunto — no período de 03 a 07/03/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10507/2008

Por despacho de 14/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, Professor Catedrático — no período de 20 a 24/02/2008.

Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha, Professor Catedrático — no período de 19 a 28/02/2008.

Doutor José Francisco Horta Pacheco dos Santos, Professor Auxiliar — no período de 12 a 25/03/2008.

Doutor José Fortes do Nascimento Lopes, Professor Auxiliar — no período de 03 a 07/03/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10508/2008

Por despacho de 08/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Helmuth Robert Malonek, Professor Catedrático — no período de 11 a 16/02/2008.

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, Professor Catedrático — no período de 03 a 05/02/2008.

Doutor Valeri Skliarov, Professor Catedrático — no período de 13 a 16/02/2008.

Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Associada — nos períodos de 13 a 15, de 20 a 22/02 e de 27/02 a 01/03/2008.

Doutor António Tomás da Silva Fonseca, Professor Associado — no período de 10 a 14/02/2008.

Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, Professora Associada — no período de 21 a 24/04/2007.

Doutor Mário Jorge Verde Pereira, Professor Auxiliar — no período de 19 a 28/02/2008.

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, Professor Auxiliar Convidado — no período de 06 a 08/02/2008.

Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira, Professora Auxiliar Convidada — no período de 14 a 23/02/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.